

QUESTÃO AGRÁRIA NO ESTADO DO PARÁ: ESTUDO DOS ASSENTAMENTOS AGROEXTRATIVISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

GESSIANE DA SILVA PAULINO¹
SEBASTIÃO CRISPIM NETO²
ARMANDO LIRIO DE SOUZA³

RESUMO

Este trabalho retrata o período de 1990 a 2010, onde destaca-se a formação dos assentamentos do Estado do Pará, com vistas a destacar o processo de andamentos dos mesmos, a partir das suas fases de consolidação, com destaque para a formação dos assentamentos da Região Metropolitana de Belém (RMB), especificamente os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE's). A pesquisa propôs como objetivo teórico-metodológico articular os conceitos de Desenvolvimento Rural, Políticas Públicas Agrárias, Agricultura Familiar, PAE's, baseado no método histórico-dedutivo e na pesquisa exploratória, com os seguintes instrumentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, bem como a coleta de dados em sites oficiais IBGE, INCRA e MDA. Quanto à questão agrária na RMB constatou-se a existência de 11 PAE's com quase capacidade total de famílias assentadas. Contudo existe informações que esta capacidade está superada e que estes assentamentos sofrem com influência de grileiros e de famílias que não são cadastradas. Outro resultado que foi apurado como alternativa de reforma agrária e preservação ambiental, e que ao longo dos últimos houve uns aumentos no número de criação PAE'S na Amazônia e no Pará, porém desde 2008 o número de famílias assentadas vem diminuindo o que demonstra que essa política não surte um efeito sobre a reforma agrária de fato, pois os assentamentos estão sendo criados ou transformados em PAE's, mas a população rural que espera por um lote não vem sendo atendida. Portanto, os PAE's que podem ser um mecanismo de regulação para preservação de áreas de florestas nativas e de comunidades tradicionais e quilombolas, sofrem a ineficiência do órgão responsável por sua gestão e por ação de grileiros e de empresas madeireiras.

¹ Graduanda do Curso de Ciências Econômicas - Faculdade de Ciências Econômicas/ Universidade Federal do Pará; e-mail: gessianepaulino18@gmail.com;

² Graduando do Curso de Ciências Econômicas - Faculdade de Ciências Econômicas/ Universidade Federal do Pará; e-mail: sebacrispimneto@gmail.com;

³ Prof. Dr. da Faculdade de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-graduação em Economia/ Universidade Federal do Pará; e-mail: armandolirio@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Nos anos 1980 e 1990, com a aprovação da Constituição Federal de 1988, houve intensas transformações político-econômicas no Brasil: a redemocratização, a descentralização fiscal, o reconhecimento dos municípios como ente federativos e a predominância do liberalismo econômico, que permitiram um “intenso movimento de rearticulação e florescimento de novas organizações na sociedade civil” (SANTOS, 2011, p. 79); e marcaram a estrutura agrícola e agrária brasileira, bem como, a reprodução socioeconômica da agricultura familiar. Assim, tais transformações aliadas ao aumento das desigualdades estruturais internas do território heterogêneo nacional fazem emergir novas formas de pensar e agir no campo das políticas públicas, o que levou a criação na década de 90 da Política de Assentamento de Reforma Agrária (BRANDÃO, 2007).

A Política de Assentamento de Reforma Agrária permite a criação de projetos de assentamento, com incremento de políticas de crédito/financiamento, de assistência técnica e de apoio à comercialização/escoamento da produção. Ressalta-se dentro deste ponto que o assentamento não deve propiciar apenas o acesso a terra, mas a consolidação e emancipação das famílias beneficiárias, fazendo cumprir sua função social.

O Brasil possui 9.337 projetos de assentamentos com 977.005 famílias assentadas, numa área de 88.426.177,44 hectares. Sendo que destes assentamentos 46% estão na Região Nordeste e 23 % estão na Região Norte, onde ao longo desta última década estão se concentrando. Além disso, desde de 2006, no Brasil, a criação de assentamentos segue uma tendência decrescente. No âmbito da Região Norte, destaca-se que os assentamentos vão além da fronteira agrícola e, se destinam, também, às áreas florestadas, já que, diferentemente da região Sul, Sudeste e Nordeste, nem toda área da região são áreas que desenvolve a agricultura, como por exemplo, os assentamentos agroextrativistas.

Segundo os dados atualizados do INCRA, o Pará possui 1.067 projetos de assentamentos (PA's), com 222.143 famílias assentadas, numa área (ha) 16.863.371,62, o que equivale a 12% da área do território paraense (BRASIL, 2016). Nos últimos anos o número de famílias assentadas no Pará se mantém constante na média de 13% em relação a evolução dos números de famílias assentadas no Brasil, o que não deixa de ser significativo comparado a outros Estados. O Estado possui 10 modalidades de assentamentos: 60% (668) na modalidade de Projeto de Assentamento Federal (PA); 30% (321) Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE); 2% em Reserva Extrativista (RESEX); 2% em Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), o mesmo tem ainda as modalidades: Projeto de Assentamento Conjunto (PAC), Projeto Casulo de Assentamento (PCA), Projeto de Assentamento Estadual (PE), Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS), Projeto Integrado de Colonização (PIC), Florestas Nacionais (FLONA) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), criadas a partir de especificidades locais. Segundo Brasil (2016), nos anos recentes há uma maior visibilidade da diversidade cultural, que representa as várias regiões do país e as diferenciadas formas de sobrevivência. Sob este contexto, destaca-se que das 10 modalidades citadas acima, o Pará possui 06 modalidades direcionadas especificamente para atender a diversidade cultural local, as populações tradicionais: PAE, PDS, PEAEX, FLONA, RESEX e PEAS, que possuem origens diferentes do PA's. Dentre as quais destacamos os projetos PAE, destinado a população ribeirinha, o qual é objeto desse estudo (BRASIL, 2016).

Segundo Alentejano (2004), o que temos hoje no meio rural brasileiro, é uma precária política de assentamentos rurais, pois grande parte dos assentamentos na realidade são regularização fundiária, com a concessão de títulos definitivos para posseiros que há tempos habitavam tais áreas. A partir disso, surge a necessidade da caracterização dos PAE's, já que é

um projeto com peculiaridades específicas à população ribeirinha. Além disso, o PAE ele regulariza a situação fundiária de quem já mora e utiliza os recursos naturais do local. Além disso, de acordo com o acompanhamento das fases dos projetos de assentamentos por modalidade, constata-se que dos 321 PAE's, nenhum passou da terceira fase, que corresponde a fase de criação. E por fim, ressalta-se que entre as principais matrizes que o PAE se destina estão: i) o incentivo ao manejo de espécies típicas da floresta amazônica, como o açaí e o cacau, além de outras espécies de árvores e peixes; ii) a forma sustentável onde o uso destas áreas é destinada às famílias para que possam se manter e reproduzir dentro de um modo de vida onde o respeito à natureza e o uso consciente devem permear a produção deste empreendimento.

Por fim, a partir do objetivo desse trabalho, cujo o qual propõe-se caracterizar os assentamentos da RMB, com destaque para as etapas dos mesmos e a predominância dos assentamentos agroextrativistas, dividiu-se esse trabalho em quatro partes, sendo a primeira essa introdução. Na segunda seção, a metodologia; na terceira seção apresenta sobre a questão agrária na Amazônia, com ênfase nos assentamentos da Região Metropolitana de Belém (RMB), voltado para a caracterização dos Projetos de Assentamentos Agroextrativistas; na quarta, por fim, as considerações finais.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa está ligada as atividades desenvolvidas no ano de 2013 e 2014 pelo Programa Mercado Institucional de Alimentos da Universidade Federal do Pará (UFPA), sob as temáticas principais de desenvolvimento territorial, políticas públicas, economia solidária, agricultura familiar, entre outras, que resultaram na parceria com o Programa de Incubadoras Coroatá. A partir disso, ao longo do ano de 2015 e 2016, através da Bolsa de Iniciação Científica, levantou-se o debate da inserção dos assentamentos de reforma agrária no mercado institucional de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), onde surgiu a necessidade de um estudo exploratório destinado à caracterização dos assentamentos da RMB (SOUZA, 2015).

A pesquisa propôs como objetivo teórico-metodológico articular os conceitos de Desenvolvimento Rural, Políticas Públicas Agrárias, Agricultura Familiar, PAE's, baseado no método histórico-dedutivo e na pesquisa exploratória, com os seguintes instrumentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, bem como a coleta de dados em sites oficiais IBGE, INCRA e MDA.

O método histórico-dedutivo se baseia na observação da realidade complexa, onde cada evento é único e está relacionado a outros eventos, numa interação contínua, sejam eles econômicos ou políticos. Segundo Bresser (2009, p. 170), “a realidade social é intrinsecamente histórica, porque está em permanente mudança, e é intrinsecamente contraditória, porque os sistemas sociais se compõem de atores individuais que, embora socialmente condicionados, são livres e responsáveis para fazer escolhas que muitas vezes são conflitantes”. Sob esta perspectiva, a análise histórico-dedutiva da realidade, baseadas em observações conjunturais e estruturais permite a compreensão da maneira em que as políticas públicas estão articuladas, e de que forma elas interferem na vida dos atores sociais. Além disso, para aprofundar a compreensão sobre a socialização dos indivíduos e o processo de formação de organizações dentro dos assentamentos, tem-se a seguinte noção: a terra é substancial à vida do homem dentro das organizações dos assentamentos (BERGAMASCO, 2003, POLANYI, 2000). O que possibilita a ampliação de nossa percepção sobre como as forças sociais e políticas atuam no território e de como ocorreram e, ocorrem, os processos de transformações socioambientais, territoriais e políticos.

O objetivo geral desse trabalho, o qual propõe-se caracterizar os assentamentos da RMB, com destaque para as etapas dos mesmos e a predominância dos assentamentos agroextrativistas, está estruturado sob a pesquisa exploratória, onde busca-se ao longo da pesquisa, através dos procedimentos metodológicos (pesquisa bibliográfica e documental; e levantamento), coletar informações, que se destinam à caracterização da realidade investigada.

3. QUESTÃO AGRÁRIA NA AMAZÔNIA: PROCESSO DE EVOLUÇÃO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NO ESTADO DO PARÁ

A questão agrária no Brasil está interligada ao seu contexto histórico e estrutural, e se qualifica na luta/conflito pela terra. Historicamente prevaleceu-se a desigualdade no acesso à terra, o que acentuou a estrutura nacional, na concentração fundiária, que teve como resultado o êxodo rural e o desenvolvimento do trabalho assalariado. Nesse sentido, o capital tem se apropriado desse bem da natureza transformando-o em uma mercadoria, o que secundariza a

sua função social (POLANYI, 2000). Conseqüentemente, a incorporação da Amazônia à dinâmica capitalista seguiu esse processo de conversão da terra em mercadoria, o que impactou na perda, gradativa, de “sua característica histórica de terra de trabalho e sustento de caboclos, índios, posseiros, moradores, etc., cedendo lugar as atividades lucrativas para o capital (seja a criação de gado ou outras atividades produtivas)” (LOUREIRO, 1987, p. 36).

O Estado brasileiro foi o ator principal na incorporação da Amazônia a acumulação capitalista brasileira, já que foi o mesmo que permitiu a penetração do grande capital na região, através de ações governamentais baseadas em interesses exógenos. A partir do contexto histórico, constata-se que a intensificação desta ocupação/integração da Amazônia se deu principalmente na década de 70, onde os recursos da Amazônia passam a ser estratégicos para exploração capitalista. O que gerou uma reestruturação do território a partir do processo de entrada do grande capital (capital nacional e multinacional) nessa área (MARQUES, 2014).

Uma das primeiras ações de integração da Amazônia, foi a construção da Rodovia Belém-Brasília, nos anos 1950, a partir da SPVEA. As ações foram intensificadas a partir de 1960, com a Operação Amazônia, no regime militar, que além de substituir a SPVEA pela SUDAM, dava apoio a agropecuária, repassando-lhe incentivos fiscais e a concessão de terras. No âmbito agrícola, as ações governamentais deram prioridade à grande propriedade, o que redesenhou o território, na concentração de terras, que gerou conflitos pelas mesmas. Outro ponto de impacto na região, foi a criação dos grandes projetos energéticos-minerais, que mudaram a estrutura de poder local, já que as instituições locais não foram consideradas neste processo, em que as decisões foram feitas fora da região, com uma interligação do Estado brasileiro a empresas nacionais e multinacionais (MARQUES, 2014) (LOUREIRO, 2004).

A oligarquia regional, elite tradicional da região, apoiavam as ações do governo militar, não foram contra a substituição da SPVEA pela SUDAM, como também, o governo local, que pensava que teriam benefícios com tal apoio. No entanto, o primeiro impacto que os mesmos tiveram que aceitar foi o ingresso de proprietários de outras regiões. O que gerou conflitos entre os mesmos, que passaram a disputar os direitos de propriedade de terra e da concessão dos incentivos fiscais pelo Estado. Nesta disputa, intensificou-se a grilagem de terra, o que gerou conflitos com os ribeirinhos, os posseiros etc., os habitantes locais (MARQUES, 2014) (LEAL, 2010) (LOUREIRO, 2004).

Com a introdução dos grandes projetos o espaço Amazônico se modificou. Os grandes Projetos (a construção da Rodovia Transamazônica, a construção da usina de Tucuruí, o Garimpo de Serra Pelada, dentre outros), incentivaram a imigração populacional para esta região, no entanto, muitos vieram em busca de terras, mas até os que a possuíam-na foram expropriados, o que incentivou a formação de movimentos com vistas a lutar por terras, como o movimento dos posseiros, que surgiram na década de 1970 e 1980. Além disso, o regime militar defendia a grande propriedade, através da agropecuária, até o momento é claro do descobrimento das reservas minerais no território, onde tal exploração foi intensificada como garantia de divisas para o país. Assim, esses projetos trouxeram consigo, grandes empresas, latifundiários, bancos, entre outros, que vieram devido os incentivos fiscais, concedidos pelo governo, cujo muitas das vezes eram a concessão de terras, algumas já habitadas, que eram expropriadas, o que acentuava ainda mais os conflitos (LOUREIRO, 2004).

No final da década de 80, o Estado brasileiro passava por intensas mudanças político-econômico-social, como a redemocratização e o processo de liberalização econômica do país. A Constituição de 1988 representa o marco inicial das mudanças políticas e sociais relevantes que ocorreram no Brasil nas três últimas décadas: estabelecimento de novas relações entre o Estado e a sociedade civil, criação de espaços de participação social e de instrumentos de políticas públicas e novos atores políticos emergiram, que passaram a reivindicar políticas

públicas de acordo com suas particularidades, construídas sob a compreensão dos grupos sociais sobre sua própria condição (GRISA e SCHENEIDER, 2015).

Vale destacar que em meados da década de 90 o momento de ascensão, de uma das experiências mais destacadas na luta pela organização dos assentamentos da reforma agrária no Brasil, do Movimento dos Trabalhadores (as) Rurais Sem Terra (MST). No estado do Pará, a luta por terra nesse período é marcada pelo Massacre de Eldorado do Carajás, em 1996. Sob este contexto, em respostas às pressões de várias mobilizações sociais criou-se as políticas de assentamentos de reforma agrária.

O assentamento rural, conforme a Portaria nº 80/2002 do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Programa de Assentamentos da Reforma Agrária, onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário cujo tenha pouca ou nenhuma exploração econômica, um dos itens preconizados pela Constituição Federal e Lei 8.629/03 como indicador de que o imóvel rural em questão não cumpre a função social e é passível de desapropriação, mediante uma indenização. O apoio do INCRA ao assentamento rural, deve ser além, da sua criação, ele necessita implantar (dividir os lotes, instalar as famílias e fornecer os primeiros créditos) e estruturar (Construção de casas; Abertura de Estradas; Energia Elétrica; Créditos Produtivos e Assistência Técnica) o assentamento. Além disso, deve-se levar em conta o perfil desse produtor assentado, já que, as famílias assentadas podem advir de ex-agricultores que perderam a terra, até assalariados, oriundos do setor urbano (BRASIL, 2016).

O Brasil possui 9.337 projetos de assentamentos com 977.005 famílias assentadas, numa área de 88.426.177,44 hectares. Sendo que destes assentamentos 46% estão na Região Nordeste e 23 % estão na Região Norte, onde ao longo desta última década estão se concentrando. Além disso, desde de 2006, no Brasil, a criação de assentamentos segue uma tendência decrescente. No âmbito da Região Norte, destaca-se que os assentamentos vão além da fronteira agrícola e, se destinam, também, às áreas florestadas, já que, diferentemente da região Sul, Sudeste e Nordeste, nem toda área da região são áreas que desenvolve a agricultura, como por exemplo, os assentamentos agroextrativistas. Além disso, antes do aparecimento do MST na região, a organização do movimento era de posseiros. O MST é um movimento de caráter nacional e não localizado. Seu surgimento na região está relacionado a migração e à implantação de diversos projetos pelo governo. Esta população que veio com o objetivo de conseguir emprego, terra e ouro, formaram o MST no Pará, na década de 1990.

Segundo os dados atualizados do INCRA, o Pará possui 1.067 projetos de assentamentos (PA's), com 222.143 famílias assentadas, numa área (ha) 16.863.371,62, o que equivale a 12% da área do território paraense (BRASIL, 2016). Nos últimos anos o número de famílias assentadas no Pará se mantém constante na média de 13% em relação a evolução dos números de famílias assentadas no Brasil, o que não deixa de ser significativo comparado a outros Estados, além de ser um grande avanço no âmbito da Reforma Agrária no Estado do Pará. O Estado possui 10 modalidades de assentamentos: 60% (668) na modalidade de Projeto de Assentamento Federal (PA); 30% (321) Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE); 2% em Reserva Extrativista (RESEX); 2% em Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), o mesmo tem ainda as modalidades: Projeto de Assentamento Conjunto (PAC), Projeto Casulo de Assentamento (PCA), Projeto de Assentamento Estadual (PE), Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS), Projeto Integrado de Colonização (PIC), Florestas Nacionais (FLONA) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), criadas a partir de especificidades locais (ANEXO I: Modalidade de Projetos de Assentamentos criados pelo INCRA no Estado do Pará). Segundo

Brasil (2016), nos anos recentes há uma maior visibilidade da diversidade cultural, que representa as várias regiões do país e as diferenciadas formas de sobrevivência. Sob este contexto, destaca-se que das 10 modalidades citadas acima, o Pará possui 06 modalidades direcionadas especificamente para atender a diversidade cultural local, as populações tradicionais: PAE, PDS, PEAEX, FLONA, RESEX e PEAS, que possuem origens diferentes do PA's. Dentre as quais destacamos os projetos PAE, destinado a população ribeirinha, o qual é objeto desse estudo (BRASIL, 2016).

No estado paraense, os assentamentos têm capacidade para beneficiar 278.642 famílias. O estado tem 222.143 famílias assentadas, com sobra ainda de 56.499 vagas, onde a Região de Integração (RI) do Tapajós tem 14.312 vagas disponíveis, em 38 assentamentos. Destaca-se, dentro da área dos assentamentos a concentração da mesma nessa região, onde possui aproximadamente 3 milhões de hectares distribuídos à 11.184 famílias assentadas, o que equivale a uma área por família de 268,03 hectares. Vale ressaltar, também, que as RI's do oeste do Pará (Baixo Amazonas, Xingu e Tapajós), geridas pela Superintendência de Santarém, todas apresentaram valor superior a 100 ha por famílias assentada e as suas áreas correspondem a 48% da área total dos assentamentos paraense, com apenas 15% dos projetos de assentamentos distribuídos nessa área (BRASIL, 2016) (Tabela 01).

Tabela 01 – Distribuição dos Projetos de Assentamentos (PA) no Estado do Pará por Região de Integração (RI)

RI	Nº PA	ÁREA	FAMÍLIAS	
			CAPACIDADE	ASSENTADAS
ARAGUAIA	178	2.035.392,73	39.698	28.723
BAIXO AMAZONAS	118	4.518.509,62	49.708	40.592
CARAJÁS	183	1.088.128,44	26.106	19.924
GUAMÁ	11	106.415,27	5.790	5.617
MARAJÓ	153	2.524.459,94	32.461	27.318
METROPOLITANA	17	22.196,93	2.068	1.967
RIO CAETÉ	10	405.568,98	19.454	18.898
RIO CAPIM	90	615.402,94	14.422	13.104
TAPAJÓS	38	2.997.618,51	25.496	11.184
TOCANTINS	144	496.511,76	32.864	31.359
VALE DO TUCURUÍ	103	1.122.462,78	20.672	17.971
XINGU	22	930.703,71	9.903	5.486
Total Geral	1.067	16.863.371,62	278.642	222.143

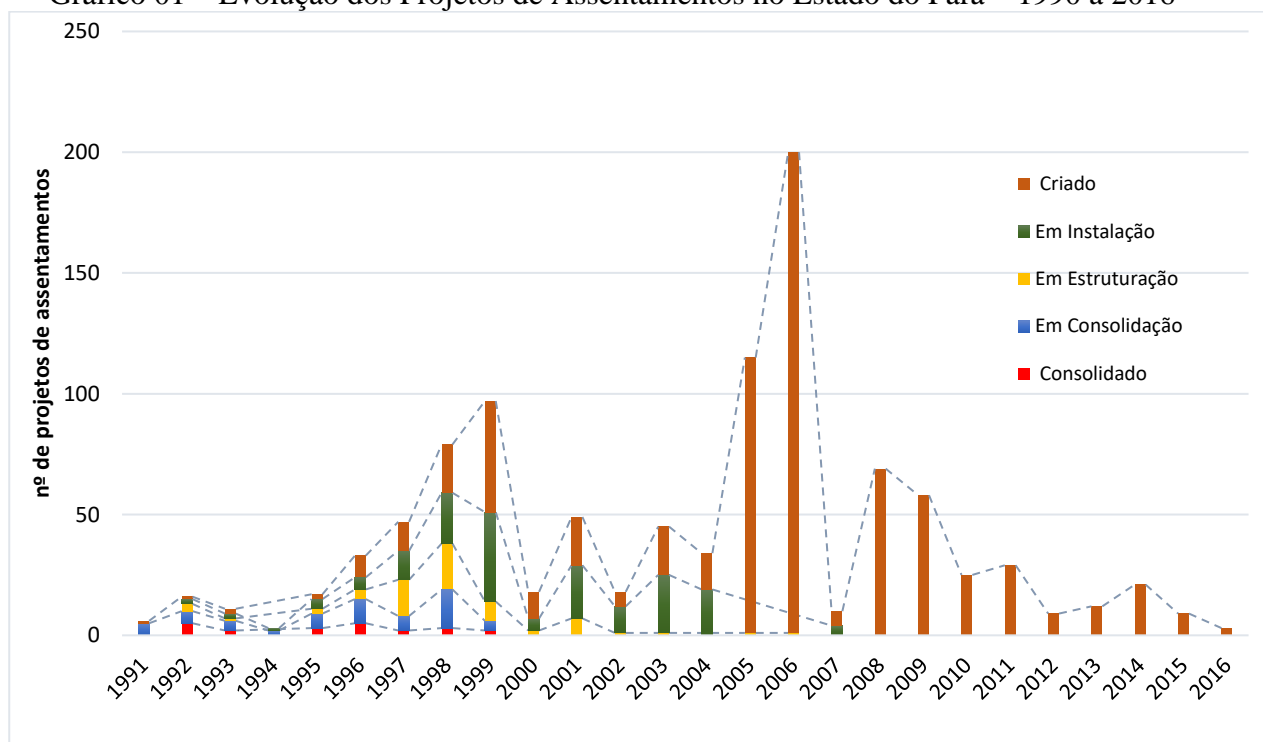
Fonte: BRASIL, 2016. Elaborada pelos autores.

Destaca-se, a extensão das áreas nessa região, Altamira é o maior município do Estado do Pará e do Brasil, então, conseqüentemente o módulo fiscal nessa área será superior aos demais municípios devido sua extensão. A região metropolitana de Belém, envolve 17 projetos de assentamentos, com 1967 famílias assentadas numa área de 22.198,93. A região metropolitana de Belém possui apenas 1% do total de assentamentos no estado do Pará, por família a área é de 11,28 ha. Destaca-se dentro desse ponto a presença dos assentamentos agroextrativistas, onde a delimitação da área não é específica com os projetos de assentamentos

normais. Destaca-se também, que devido à proximidade com o objeto de estudo, se constatou a presença de minifúndios, onde essa capacidade do assentamento é extrapolada.

A evolução dos assentamentos no Estado do Pará, principalmente na década de 2000, mostra que o Programa Nacional de Reforma Agrária, como política que envolve estratégias territoriais, sociais e econômicas, para uma prática essencialmente de regularização fundiária, como constatado por Tourneau e Bursztyn (2010). Além disso, o índice de Gini indica que de 1995, no valor 0,814; em 2006, no valor de 0,822; teve uma maior concentração de terra. No caso do Pará, deve ser questionada a Reforma Agrária, devido o mesmo ter sido um dos mais importantes em termos de instalação de assentamentos. O que configura na não alteração da estrutura fundiária vigente (BRASIL, 2016) (Gráfico 01).

Gráfico 01 – Evolução dos Projetos de Assentamentos no Estado do Pará – 1990 a 2016



Fonte: BRASIL, 2016. Elaborado pelos autores.

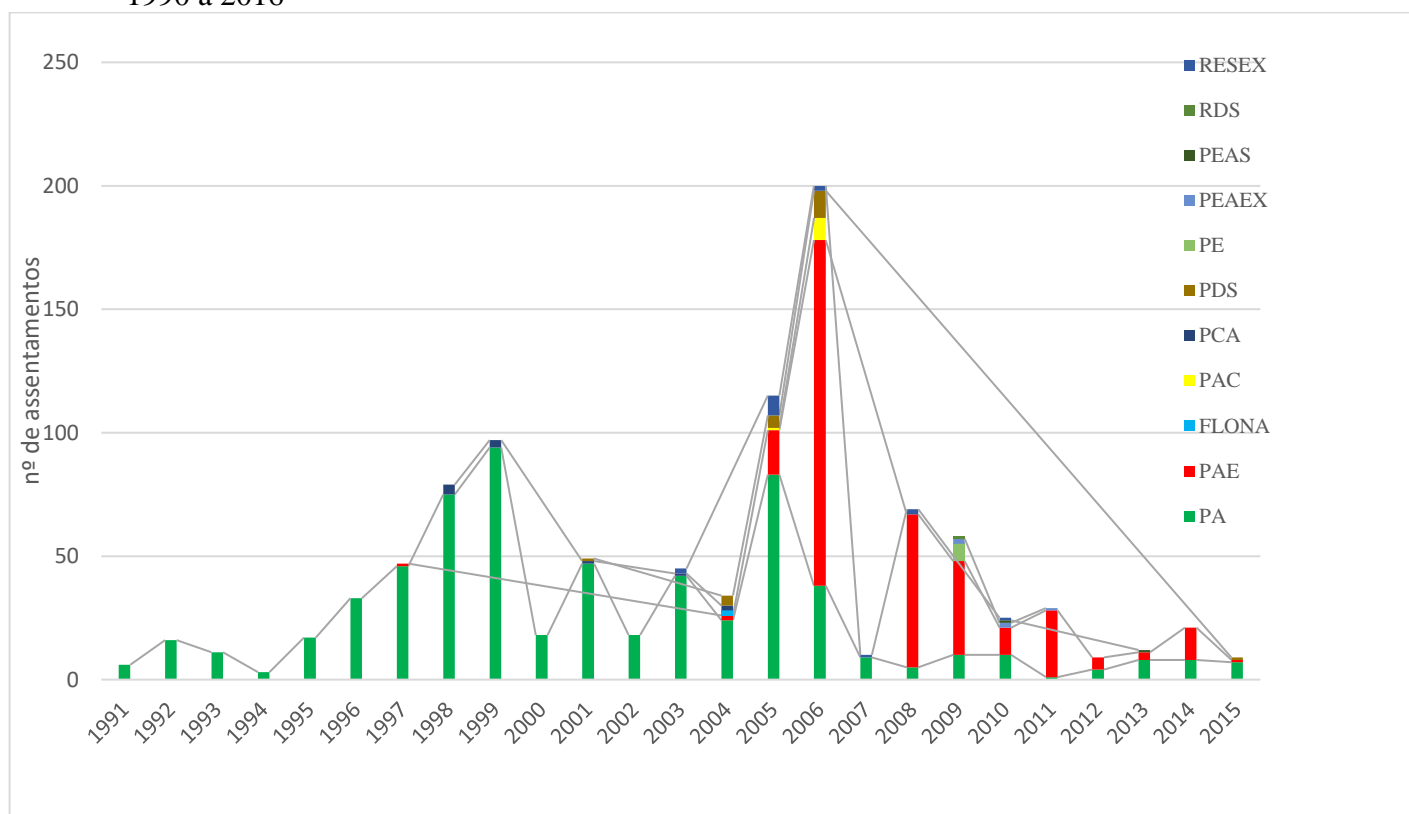
De forma geral, a política de assentamentos de reforma agrária apresenta oscilações. Segundo os dados do gráfico 01, o ano de 2006 foi o ano onde se criou-se mais assentamentos. No entanto, numa análise por modalidades 70% desses assentamentos foram PAE's, onde em suma, para os números das famílias sem-terra não representa grandes conquistas, já que, tal processo regulariza as famílias já existentes no território. Fato que destaca a importância de se estudar tal modalidade de assentamentos.

Após este período, os números decrescem novamente, com valores no patamar da década de 1990. Destaca-se que na década de 2000, o enfoque central está voltado para qualificação dos assentamentos instituídos, com melhoria nas condições de infraestrutura e de produção, enquanto a criação de novos foi posta em um segundo plano, realizada fundamentalmente com a incorporação de terras públicas, o que justifica a criação nesse período de modalidades específicas para a diversidade cultural local (FERNANDES, 2013). Além disso, reproduziu-se ao longo da década de 2000 segue a “velha tendência brasileira de resolver

a questão do acesso à terra por pequenos produtores sem incomodar as elites rurais consolidadas em áreas de ocupações mais antiga” (BURSZTYN, 1990).

Nos últimos anos o governo federal que atuou de modo determinante na incorporação da Amazônia na dinâmica capitalista e gerou uma estrutura fundiária desigual no território, reduziu a criação de assentamentos de colonização e passou a reconhecer outras modalidades como os PAE, PDS, entre outros, como pode ser visto no gráfico a seguir (Gráfico 2).

Gráfico 02 – Evolução dos Projetos de Assentamentos por modalidade no Estado do Pará – 1990 a 2016



Fonte: BRASIL, 2016. Elaborado pelos autores.

Segundo Alentejano (2004), o que temos hoje no meio rural brasileiro, é uma precária política de assentamentos rurais, pois grande parte dos assentamentos na realidade são regularização fundiária, isto é, não se trata de desapropriação de terras para assentar pessoas que não tenham acesso a esta, mas a concessão de títulos definitivos para posseiros que há tempos habitavam tais áreas. Já que, por exemplo, o PAE ele regulariza a situação fundiária de quem já mora e utiliza os recursos naturais, sendo considerado como uma tentativa de se adaptar ao meio ambiente. Além disso, de acordo com o acompanhamento das fases dos projetos de assentamentos por modalidade, constata-se que dos 321 PAE's, nenhum passou da terceira fase, que corresponde a fase de criação. Tal fato, ressalta a importância da caracterização dessa modalidade de assentamento (Tabela 02).

Tabela 02 – Acompanhamento do Processo pelas fases dos projetos de assentamentos por modalidade

MODALIDADE	FASES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS					
	FASE 3 ¹	FASE 4 ²	FASE 5 ³	FASE 6 ⁴	FASE 7 ⁵	TOTAL
FLONA		2				2
PA	341	156	64	70	37	668
PAC	10					10
PAE	321					321
PCA	4	5	2			11
PDS	17	5				22
PE	7					7
PEAEX	5					5
PEAS	2					2
PIC				1	1	2
RDS	1					1
RESEX	15	1				16
TOTAL GERAL	723	169	66	71	38	1067

LEGENDA

¹ASSENTAMENTO CRIADO

²ASSENTAMENTO EM INSTALAÇÃO

³ASSENTAMENTO EM ESTRUTURAÇÃO

⁴ASSENTAMENTO EM CONSOLIDAÇÃO

⁵ASSENTAMENTO CONSOLIDADO

Fonte: BRASIL, 2016. Elaborado pelos Autores.

A partir da Tabela 02, constata-se que dos 1067 assentamentos criados nos últimos 30 anos, apenas 38 assentamentos estão consolidados (Fase 7), enquanto, 723 (Fase 3), foram apenas criados, necessitando, de aproximadamente 30 anos para inicia-se o processo de consolidação dos mesmos. Sob este contexto, destaca-se que o assentamento não deve propiciar apenas o acesso a terra, mas a consolidação e emancipação da posse de terra, fazendo cumprir sua função social.

3.1. PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NA RMB

A RMB tem atualmente 17 assentamentos, com 1.967 famílias assentadas em uma área de 22.196, 93 hectares (Tabela 01). Com a predominância e consolidação na década de 2000, assim, o contexto dos assentamentos de reforma agrária da RMB é recente, com a predominância de assentamentos agroextrativista (PAE). O PAE, além do Pará, está presente no estado do Amazonas, Acre, Amapá, Maranhão e Tocantins, e tem como objetivo central promover a cidadania das comunidades ribeirinhas tradicionais em harmonia com o desenvolvimento sustentável. No entanto, segundo Oliveira (2011), a adoção do PAE representou, somente, um instrumento para atingir metas de regularização, pois pela sua pesquisa nas ilhas do estado do Pará, ela verificou que os mesmos não tinham acompanhamento que ampliassem a estrutura físico-estrutural, assistência técnica. Além disso, todos os PAE criados não passaram da Fase 3.

3.1.1 Projeto de Assentamentos Agroextrativistas – PAE

Esta seção tem como proposta caracterizar a modalidade de Projeto de Assentamentos Agroextrativistas (PAE) e, em especial, os 11 assentamentos localizados na Região Metropolitana de Belém (RMB). Para realizar esta caracterização, foram utilizados dados secundários retirados do Relatório Assentamentos Geral da Superintendência Regional Pará - Belém - SR 01, foram coletadas informações sobre identificação e capacidade dos Projetos de Assentamento (PA), o número de famílias assentadas, data de criação e as fases dos assentamentos. Este recorte foi realizado em 11 assentamentos localizados nos municípios de Belém e Ananindeua, no estado do Pará. O período observado dos dados foi de 2005 até 2014, que corresponde a uma década de implementação destes PAE.

Os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE) foram criados durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), resultado de inúmeras ações e pressões de movimentos sociais e seringalistas liderados por Chico Mendes, os quais reivindicavam novos modelos de reforma agrária que privilegiassem o modo de vida das populações tradicionais amazônicas e garantissem seu direito de posse e de acesso aos serviços básicos de saúde, educação e infraestrutura (ALLEGRETTI, 2008), além de ambientalistas que lutam pela preservação da floresta e combatem o avanço do desmatamento nestes territórios.

Para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o assentamento rural constitui um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo Incra onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário. São em 3 fases que os assentamentos são constituídos. A primeira fase, que trata da criação do assentamento, é feita através da publicação de uma portaria, onde constam os dados do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão dados para sua implantação. Na segunda fase, que trata da implantação, consiste na divisão em lotes, instalação das famílias e primeiros créditos. E, por último, vem a terceira fase que consiste na construção de casas, abertura de estradas, instalação de energia elétrica, créditos produtivos e assistência técnica.

Para Silveira, Wiggers (2013),

[...] o PAE tem como objetivo regularizar as terras para populações extrativistas, que já viviam em uma determinada área. Dessa forma, o assentamento justapõe-se a um lugar previamente de mercado por relações sociais já estabelecidas, redes de reciprocidade e afinidade já vigentes e que tem se explicitado na própria organização e distribuição das residências, bem como nas formas de ocupação de espaço.

Para Guerra (2002), o PAE surge com o objetivo de regularização de terras para as populações extrativistas e ribeirinhas autóctones que já utilizavam a floresta para sua sobrevivência. Essa modalidade de assentamento tem sido implementada somente nos estados do Acre, Amazonas, Amapá e Pará. Segundo Tourneau; Bursztyn (2010), a Amazônia, que detém menos de 15% da população rural do país, abriga quase 55% dos lotes distribuídos pelo Incra, o que torna manifesto que o Estado brasileiro vem adotando a implantação de projetos de assentamento largamente na região Amazônica.

A Região Metropolitana de Belém (RMB), composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal, apresentava, em 2014, uma população de aproximadamente 2,2 milhões de pessoas, uma área territorial total de 2.536,9 Km², conforme IBGE (2010), e um PIB de R\$ 17,9 bilhões (IPEA, 2014). Durante a última década, foram criados 11 assentamentos PAE na RMB, conforme a Tabela 3, tipo de empreendimento que visa atender a políticas de reforma agrária no âmbito

destas famílias de origem tradicionais e quilombolas que residem, em sua maioria, em ilhas próximas de Belém e Ananindeua.

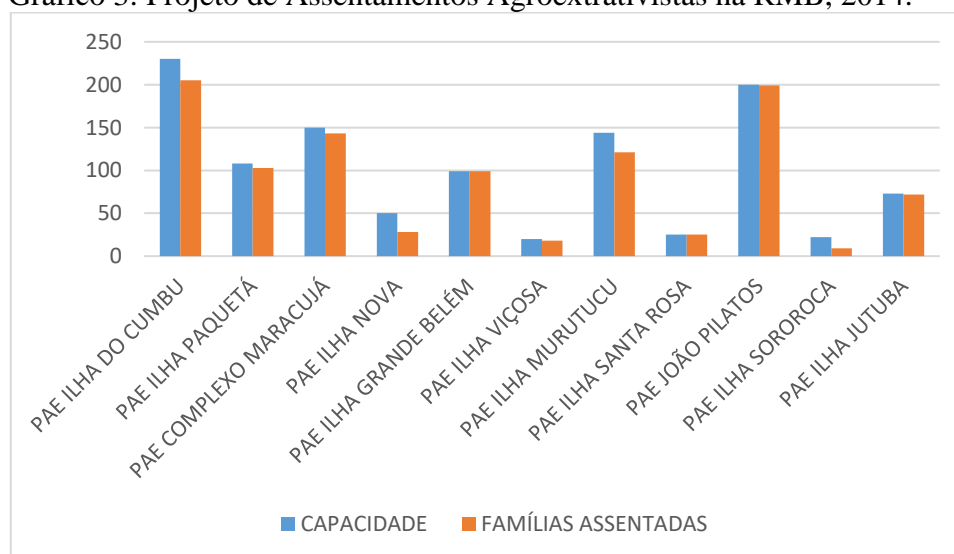
Tabela 03: Relação dos PAE da Região Metropolitana de Belém, 2014.

NOME PA	MUNICÍPIO	CAPACIDADE	FAMÍLIAS ASSENTADAS	DT CRIAÇÃO	FASE DO PA
PAE ILHA DO CUMBU	BELÉM	230	205	07/11/2006	3
PAE ILHA PAQUETÁ	BELÉM	108	103	28/09/2006	3
PAE COMPLEXO MARACUJÁ	BELÉM	150	143	31/12/2008	3
PAE ILHA NOVA	BELÉM	50	28	09/09/2009	3
PAE ILHA GRANDE BELÉM	BELÉM	99	99	28/09/2006	3
PAE ILHA VIÇOSA	ANANINDEUA	20	18	28/11/2005	3
PAE ILHA MURUTUCU	BELÉM	144	121	28/09/2006	3
PAE ILHA SANTA ROSA	ANANINDEUA	25	25	28/11/2005	3
PAE JOÃO PILATOS	ANANINDEUA	200	199	28/11/2005	3
PAE ILHA SOROROCA	ANANINDEUA	22	9	22/12/2010	3
PAE ILHA JUTUBA	BELÉM	73	72	28/09/2006	3

Fonte: BRASIL (2015). Elaborado pelos autores.

O Gráfico 03, que agrega informações sobre os 11 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE) da RMB, ilustra a capacidade de famílias assentadas que o Inbra estabelece para cada projeto na área metropolitana e o número de famílias que são cadastradas e efetivamente assentadas nestes projetos. As capacidades destes projetos são distintas, como o PAE ILHA VIÇOSA que possui uma capacidade de 20 famílias em relação ao PAE ILHA DO CUMBU que tem a capacidade prevista de 230 famílias. Na grande maioria destes projetos o número de assentados está próximo das capacidades estabelecidas, entretanto existem informações das próprias famílias que residem nos PAE que estas capacidades são superadas, devido a invasões de famílias que não são cadastradas e por madeireiras que utilizam o espaço para retirada de toras de madeira de forma ilegal.

Gráfico 3: Projeto de Assentamentos Agroextrativistas na RMB, 2014.

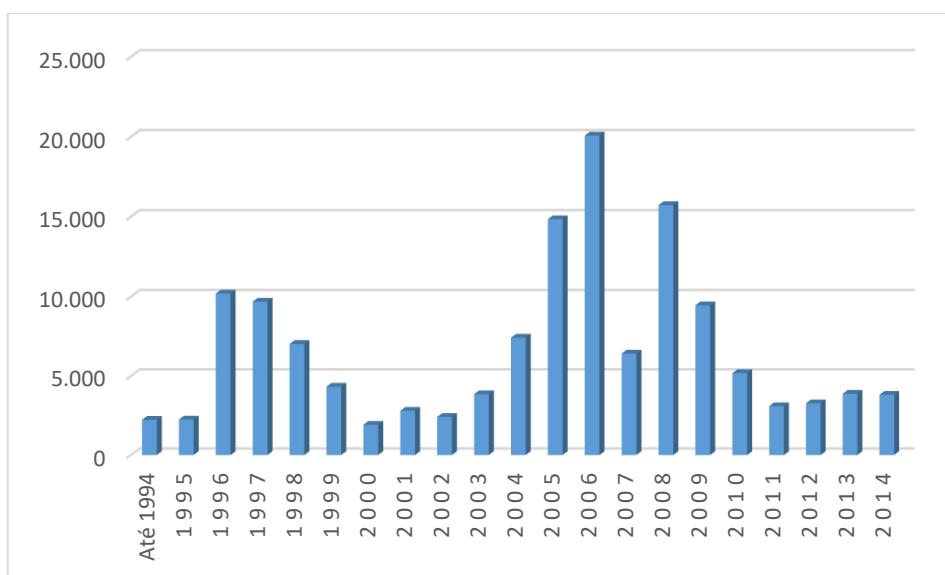


Fonte: BRASIL (2015). Elaborado pelos autores.

3.1.2. PAE como alternativa de reforma agrária e preservação ambiental

O PAE emerge como uma possibilidade de ação do Estado no intuito de proporcionar segurança e garantia de suporte para as famílias e povos tradicionais que vivem localizados principalmente nas ilhas que rodeiam o município de Belém e sua região metropolitana. Nas últimas duas décadas, o Incra intensificou os esforços nos processos de criação dos assentamentos rurais no estado do Pará. O Gráfico 2 demonstra que até o ano de 1994 foram assentadas cerca de 2.226 famílias e ao longo do biênio de 1996 a 1997 nota-se um significativo crescimento, contudo, foi no período do final do primeiro mandato do Presidente Lula (2002-2006) que se intensificaram as políticas de criação de projetos de assentamentos da reforma agraria, verificando-se, portanto, significativo crescimento nos anos de 2005 e 2006, sendo que em 2006 assentou-se cerca de 20.072 famílias. Porém, exceção aos anos de 2008 e 2009, momento em que se verifica uma sensível diminuição no número de famílias assentadas. Em 2014, apenas 3.810 famílias foram assentadas no estado do Pará deixando evidente a mudança na política de assentamentos de famílias para reforma agraria.

Gráfico 4: Famílias assentadas no estado do Pará.



Fonte: Adaptado de INCRA (2015). Elaborado pelos autores.

Os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas são criados como a possibilidade de atender à demanda social de famílias que vivem à margem dos principais rios que rodeiam a capital paraense e no interior das ilhas que ainda resguarda a mata da floresta amazônica. É com intuito de preservar esse patrimônio da humanidade que já fora bem degradado que o governo brasileiro, através do Incra, cria essa modalidade que se diferencia das outras modalidades de assentamentos. Entre as principais matrizes que o PAE se destina estão: i) o incentivo ao manejo de espécies típicas da floresta amazônica, como o açaí e o cacau, além de outras espécies de árvores e peixes; ii) a forma sustentável onde o uso destas áreas é destinada às famílias para que possam se manter e reproduzir dentro de um modo de vida onde o respeito à natureza e o uso consciente devem permear a produção deste empreendimento.

Contudo, essas famílias não estão isoladas a ponto de não serem atingidas pela lógica capitalista e colocam-se em conflito com seu modo tradicional de vida, onde o emprego da família como padrão de mão de obra e o não assalariamento destes indivíduos, inspira a adoção

de práticas primitivas de troca entre seus membros e seus vizinhos, a reciprocidade era lógica comum adotada. Evidentemente, o intercâmbio com Belém, pólo de atração populacional e demandante de grande quantidade de mercadorias para suprir as necessidades do seu grande contingente populacional, pressiona estas famílias a quererem intensificar suas produções, colocando em xeque a sua própria lógica de produção e permitindo que atravessadores ávidos por cada vez maior quantidade de produção determinem a oferta de produtos que estas famílias produzem.

A insegurança que é gerada pela tensão de ter que produzir cada vez mais, acaba por acarretar uma degradação do espaço, além disso, moradores de outras áreas invadem com intuito de extrair estas espécies gerando grandes prejuízos às famílias dos PAE, grileiros também invadem estes territórios no intuito de ocupa-los e iniciar processo de corte predatório de espécies nativas que ali habitam a centenas de anos e servem como reserva de produção para as famílias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Amazônia possui especificidades nas quais impactaram na criação de assentamentos voltados a sua diversidade cultural, destinado a populações tradicionais, como o PAE's. no entanto, segundo Alentejano (2004), o que temos hoje no meio rural brasileiro, é uma precária política de assentamentos rurais, pois grande parte dos assentamentos na realidade são regularização fundiária, isto é, não se trata de desapropriação de terras para assentar pessoas que não tenham acesso a esta, mas a concessão de títulos definitivos para posseiros que há tempos habitavam tais áreas, sendo que esta análise foi feita para os projetos de assentamentos criados na década de 90 à 2000, não abrangendo a atualidade. Mas se encaixa, análise dos PAE's, já que ele regulariza a situação fundiária de quem já mora e utiliza os recursos naturais, sendo considerado como uma tentativa de se adaptar ao meio ambiente. Além disso, de acordo com o acompanhamento das fases dos projetos de assentamentos por modalidade, constata-se que dos 321 PAE's, nenhum passou da terceira fase, que corresponde a fase de criação.

Os 11 assentamentos da RMB são fruto da política de incentivo à preservação do meio ambiente amazônico e apoio a famílias tradicionais tão comuns na região. O processo de assentamento de famílias foi intensificado ao longo dos últimos 20 anos no estado do Pará e os PAE são uma modalidade diferenciada, pois sua criação supra a demanda de uma localidade e atende à demanda de famílias assentadas à beira das principais estradas ou em ocupações em propriedades privadas à espera da desapropriação. O PAE surge com intuito de atender um passivo histórico do estado com essas famílias tradicionais e não exerce um fator real de diminuição da população que demanda a reforma agrária. No que tange seu papel na preservação do meio ambiente, é bastante duvidosa a eficácia dessa política devido à ineficiência da estrutura do órgão regulador (Incra), o constante assédio sofrido pelos moradores dessas localidades e a violência urbana que, pela proximidade com essas áreas, marcam a relação dessas famílias com essa área. Portanto, é fundamental que o Estado defina ações que protejam essas áreas da ação de grilagem e adote políticas sociais e econômicas para que essas famílias não se tornem tão vulneráveis à ação de atravessadores e que suas associações e cooperativas de produção possam acessar linhas especiais de crédito para que possam produzir em seu próprio ambiente produtos saudáveis e orgânicos para subsistir com maior autonomia.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEGRETTI, Mary Helena. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. In: **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 18, p. 39-59, 2008.

ALENTEJANO, P. R. R. **A política de assentamentos rurais do governo FHC e os desafios da reforma agrária no Brasil do século XX**. AGRÁRIA, n° 1, pp. 2-15, 2004.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. **A Alternativa dos Assentamentos Rurais: Organização Social, Trabalho e Política**. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. **A realidade dos Assentamentos rurais por detrás dos números**. São Paulo. Estudos Avançados, 1997.

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

BRASIL. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**. Disponível em: http://www.incra.gov.br/reforma_agraria. Acessado em 03 de janeiro de 2016.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Na luta pela Reforma Agrária: Incra 45 anos**. Ministério do Desenvolvimento Agrário. / Maria Lúcia de Oliveira Falcón / Gustavo Souza de Noronha / Pedro Bruzzi Lion / João Augusto Scaramella Silva (Organizadores). 1.ed. Brasília: MDA/INCRA, 2015.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Os dois métodos e o núcleo duro da ciência econômica**. Revista de Economia Política, São Paulo: Centro de Economia Política v.29, n.2, (jun. 2009).

BURSZTYN, M. **O País das alianças: elites e continuísmo no Brasil**. Rio: Ed. Vozes, 1990.

FERNANDES, B. M. **A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita**. In: SADER, E. *10 anos de governos pós-liberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: flacso Brasil, 2013, p. 191-206.

GRISA, Catia; SCHENEIDER, Sergio. **Três gerações de Políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil**. In: GRISA, Catia e SCHENEIDER, Sergio. *Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico, 2010. Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br. Acesso em 13 mai. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Relatório Assentamentos de Trabalhadores (as) Rurais - Números Oficiais. Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT. Disponível em: www.incra.gov.br. Acesso em 03 fev. 2016.

LEAL, Aluísio. **Sinopse Histórica da Amazônia**. In: TRINDADE, José R.; MARQUES, Gilberto (orgs.) *Revista de Estudos Paraenses*, Edição especial - IDESP. Belém: IDESP, 2010.

LEITE, S. et al. **Impactos dos Assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: IICA/NEAD; São Paulo: Ed. Unesp, 2004. 392p.

LOUREIRO, Violeta R. **Amazônia: Estado, homem, natureza**. Belém. Cejup, 2004.

MANAÇAS, Ulisses. **Entrevista concedida a M.N.A**, no AMA, em 28.11.2002.

- MARQUES, Gilberto. **SPVEA: O Estado em crise do desenvolvimento regional amazônico (1953-1966)**. In: TRINDADE, José. Seis décadas de intervenção estatal na Amazônia: a SPVA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimento brasileiro. Belém: PAKA-TATU, 2014.
- MEDEIROS, L.S. de; LEITE, S. (Orgs.) **Assentamentos Rurais**. Mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.
- MEDEIROS, L.S. **Reforma Agrária no Brasil: História e atualidade da luta pela terra**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.
- OLIVEIRA, Maria Rosane. **A política de regularização fundiária e reforma agrária: o PAE nas ilhas do Pará**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Belém, 2011.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação**. 2ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- SANTOS, F. P. **Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil**. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2011.
- SILVEIRA, Luciana Braga; WIGGERS, Raquel. Protegendo a floresta, reconfigurando espaços na Amazônia: o caso do Projeto de Assentamento Extrativista Santa Maria Auxiliadora, Humaitá (AM). In: **Revista de Administração Pública** (Impresso), v. 47, p. 671-693, 2013.
- SOUZA, Armando Lirio de. Programa Assessoria Técnica para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais Voltados para o Mercado Institucional de Alimentos do Território da Cidadania do Baixo Tocantins e na Região do Salgado – **atividades de extensão**. Belém, 2015.
- _____. Programa Assessoria Técnica para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais Voltados para o Mercado Institucional de Alimentos do Território da Cidadania do Baixo Tocantins – **formação de formadores**. Belém, 2016.
- TOURNEAU, François Michel le; BURSZTYN, Marcel. **Assentamentos Rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental**. Ambiente e sociedade. Campinas, 2010.

ANEXO I: Modalidade de Projetos de Assentamentos criados pelo INCRA e regularizado pelo INCRA no Estado do Pará

NOME/DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	SIGLA	LEGISLAÇÃO
Projeto de Assentamento Federal	<p>- Consiste num conjunto de ações, em área destinada à reforma agrária, planejadas, de natureza interdisciplinar e multisetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do(a) trabalhador(a) rural e de seus familiares.</p> <p>- Obtenção da terra, criação do Projeto, seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica), parcelamento do projeto e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA.</p>	PA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2004, art.3º)
Projeto de Assentamento Agroextrativista	<p>- Essa modalidade de Assentamento é destinada à exploração de área dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações oriundos de comunidades extrativistas.</p> <p>- A obtenção da terra, criação do Projeto, a seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA.</p>	PAE	Portaria/INCRA/P/Nº 268 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996
Projeto de Desenvolvimento Sustentável	<p>- Modalidade de projeto criada para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental.</p> <p>- A obtenção da terra, criação do Projeto, a seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA. Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal).</p>	PDS	Portaria/INCRA/P/Nº 477, de 04 de novembro de 1999
Projeto Integrado de Colonização	- Projeto de Colonização Oficial, geralmente implantado em grandes extensões de área, envolvendo significativo número de famílias, requerendo ações integradas entre as três instâncias governamentais; Implantados em terras da União ou desapropriadas pelo INCRA.	PIC	<u>LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.</u>
Projeto de Assentamento Conjunto	- Projeto de Colonização Oficial implantado pelo INCRA em parceria previamente definida com empresas rurais de grande porte ou cooperativas.	PAC	<u>LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.</u>
Projeto de Assentamento Estadual	<p>- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários, o aporte de recursos de crédito e infraestrutura e titularização são de responsabilidade das Unidades Federativas;</p> <p>- Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à</p>	PE	NORMA DE EXECUÇÃO INCRA Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2004

	<p>Instalação e produção (PRONAF A) mediante convênio e no aporte de recursos relativos a Infraestrutura básica;</p> <p>- O INCRA reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para esse Programa</p>		
<p>Projeto de Assentamento Casulo</p>	<p>- Projeto de Assentamento criado pelo município; A União pode participar com os recursos para indenização de benfeitorias, mas a terra é obtida e titulada pelo município;</p> <p>- Aporte de recursos de Crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A e C) de Incra;</p> <p>- Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade dos Governos Federal e Municipal;</p> <p>- Diferencia-se pela proximidade à centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas.</p>	<p>PCA</p>	<p>NORMA DE EXECUÇÃO INCRA Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2004</p>
<p>Reservas Extrativistas</p>	<p>- De competência dos órgãos ambientais federal são unidade de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (PRONAF A)</p>	<p>RESEX</p>	<p>Criação: LEI 9985/200 e DECRETO 4340/2002</p>
<p>Floresta Nacional</p>	<p>De competência dos órgãos ambientais federal são unidade de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (PRONAF A)</p>	<p>FLONA</p>	<p>Criação: LEI 9985/200 E DECRETO 4340/2002</p>
<p>Reserva de Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>De competência dos órgãos ambientais federais são unidade de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (PRONAF A)</p>	<p>RDS</p>	<p>Criação: LEI 9985/200 e DECRETO 4340/2002</p>